

INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO

Estrutura do estudo de viabilidade económico-financeira

O estudo de viabilidade económico-financeira de entidades instituidoras recentemente constituídas deve ser elaborado por um período correspondente à duração do ciclo de estudos mais longo acrescido de 2 (dois) anos e incluir os seguintes elementos e documentos:

1. Enquadramento estratégico do projeto educativo:

- Apresentação do projeto;
- Caracterização da oferta formativa;
- Análise à procura e oferta similares;
- Identificação dos recursos necessários: humanos e técnicos;
- Breve análise SWOT: pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças.

2. Análise de viabilidade:

- Plano de investimento: calendarização, tipologia e valor;
- Plano de financiamento: capitais próprios, capitais alheios e/ou autofinanciamento;
- Pressupostos de exploração:
 - Quadro de Vendas e Prestação de Serviços (Volume de Negócios);
 - Quadro de Outros Rendimentos (se aplicável);
 - Quadro do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (se aplicável);
 - Quadro de Fornecimento e Serviços Externos;
 - Quadros de Gastos com Pessoal: número de postos de trabalho, remunerações, encargos sociais e outros desdobrados por funções (docente, não docente, administração e outros);
 - Quadro de Depreciações e Amortizações;
 - Quadro de Outros Gastos de Exploração;
 - Quadro de Gastos de Financiamento.
- Orçamento de Tesouraria e Financeiro;
- Demonstração de Resultados Previsional;
- Balanço Previsional;
- Indicadores de Análise de Viabilidade: Meios libertos do projeto, Valor Atual Líquido (VAL), Taxa Interna de Rendibilidade (TIR), *Payback*;

- Indicadores de Análise Económico-Financeira: Taxa de crescimento do Volume de Negócios, Rendibilidade do ativo, rendibilidade dos capitais próprios, autonomia financeira, solvabilidade, liquidez geral.

Todos os pressupostos de suporte à análise de viabilidade devem ser devidamente justificados, com ênfase nas rúbricas que sejam materialmente relevantes.